

**PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO AO
CONTRATO Nº 0014/2019 - SEUMA, ENTRE
O MUNICÍPIO DE SOBRAL E A EMPRESA
SÁ LEITÃO AUDITORES S/S, VISANDO A
REALIZAÇÃO DE AUDITORIA EXTERNA
DO PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO
SOCIOAMBIENTAL DE SOBRAL –
PRODESOL.**

Pelo presente termo de aditivo, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL**, situada à Rua Viriato de Medeiros, 1.250, Sobral - CE, com C.N.P.J. nº 07.598.634/0001-37, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada por sua Secretária do Urbanismo e Meio Ambiente, **MARÍLIA GOUVEIA FERREIRA LIMA**, residente e domiciliada nesta cidade de Sobral, Estado do Ceará e a empresa **SÁ LEITÃO AUDITORES S/S**, inscrita no CNPJ nº 35.330.125/0001-64, com escritório na Rua General Joaquim Inácio, nº 790, Edifício Empresarial Sá Leitão, 9º Andar, Paissandu, em Recife/PE, aqui denominada de **CONTRATADA**, neste ato representada por **GERALDO ANTÔNIO DUARTE RIBEIRO**, brasileiro, inscrito no RG nº 3.104.060 e no CPF nº 493.013.574-53, residente e domiciliado na Rua Manuel de Carvalho, 262, Apto. 502, Bairro dos Aflitos, em Recife/PE, **RESOLVEM** celebrar o presente aditivo, tendo em vista a **TOMADA DE PREÇOS Nº 018/2019-SEUMA** e seus ANEXOS, tudo em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, mediante as cláusulas e condições a seguir expressas, que reciprocamente outorgam e aceitam:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO

O presente Termo Aditivo ao contrato supramencionado que tem como objeto a contratação da empresa Sá Leitão Auditores S/S, visando a realização de Auditoria Externa do Programa de Desenvolvimento Socioambiental de Sobral – PRODESOL, de acordo com as especificações contidas no Edital da TP Nº 018/2019 – SEUMA e seus anexos, tem por finalidade PRORROGAR O PRAZO DE EXECUÇÃO, por mais 300 (trezentos) dias, com início em 02 de setembro de 2020 e término em 29 de junho de 2021, bem como O PRAZO DE VIGÊNCIA, por mais 300 (trezentos) dias, com início em 27 de setembro de 2020 e término em 24 de julho de 2021.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

Em razão da prorrogação dos prazos acima mencionados, fica aditivado o valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) ao contrato nº 0014/2020 – SEUMA, para a realização de Auditoria Externa do Programa de Desenvolvimento Socioambiental de Sobral – PRODESOL, de acordo com as especificações contidas no Edital da TP Nº 018/2019 – SEUMA e seus anexos, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.



CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

As demais cláusulas e condições que ora não foram alteradas por este termo permanecem como no contrato original, constituindo-se num só todo para todos os fins e efeitos de direito.

CLÁUSULA QUARTA- DA PUBLICAÇÃO

A CONCEDENTE providenciará a publicação no Diário Oficial do Município do extrato deste PRIMEIRO TERMO ADITIVO, de acordo com o § único do art. 61 da Lei nº 8.666/93.

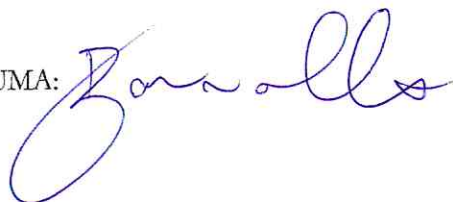
E, por estarem assim justos e combinados, assinam o presente Termo de Aditivo em 03 (três) vias de igual teor e na presença de 02 (duas) testemunhas.

Sobral – CE, em 04 de agosto de 2020.


MARÍLIA GOUVEIA FERREIRA LIMA
CONTRATANTE


GERALDO ANTÔNIO DUARTE RIBEIRO
CONTRATADO

Visto da Coordenadoria Jurídica da SEUMA:




TESTEMUNHAS:

1. _____
CPF:

2. _____
CPF:

ERRATA AO EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0014/2019 – SEUMA - publicado no Diário Oficial do Município de nº 895, de 11 de setembro de 2020, folha nº 10 - **CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Sobral, representada por sua Secretária do Urbanismo e Meio Ambiente, Marília Gouveia Ferreira Lima. **CONTRATADO:** empresa SÁ LEITÃO AUDITORES S/S, inscrita no CNPJ nº 35.330.125/0001-64, neste ato representada por Geraldo Antônio Duarte Ribeiro. **ONDE SE LÊ:** **OBJETO:** O presente Termo Aditivo ao contrato supramencionado que tem como objeto a contratação da empresa Sá Leitão Auditores S/S, visando a realização de Auditoria Externa do Programa de Desenvolvimento Socioambiental de Sobral - PRODESOL, de acordo com as especificações contidas no Edital da TP Nº 018/2019 - SEUMA e seus anexos, tem por finalidade PRORROGAR O PRAZO DE EXECUÇÃO, por mais 300 (trezentos) dias, com início em 02 de setembro de 2020 e término em 29 de junho de 2021, bem como O PRAZO DE VIGÊNCIA, por mais 300 (trezentos) dias, com início em 27 de setembro de 2020 e término em 24 de julho de 2021 **LEIA-SE: DO PRAZO:** O presente Termo Aditivo ao contrato supramencionado que tem como objeto a contratação da empresa Sá Leitão Auditores S/S, visando a realização de Auditoria Externa do Programa de Desenvolvimento Socioambiental de Sobral –PRODESOL, de acordo com as especificações contidas no Edital da TP Nº 018/2019 – SEUMA e seus anexos, tem por finalidade PRORROGAR O PRAZO DE EXECUÇÃO, por mais 300 (trezentos) dias, com início em 02 de setembro de 2020 e término em 29 de junho de 2021, bem como O PRAZO DE VIGÊNCIA, por mais 300 (trezentos) dias, com início em 27 de setembro de 2020 e término em 24 de julho de 2021. **DO VALOR:** Em razão da prorrogação dos prazos acima mencionados, fica aditivado o valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) ao contrato nº 0014/2020 – SEUMA, para a realização de Auditoria Externa do Programa de Desenvolvimento Socioambiental de Sobral – PRODESOL, de acordo com as especificações contidas no Edital da TP Nº 018/2019 – SEUMA e seus anexos, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações. **DA RATIFICAÇÃO:** As demais cláusulas e condições que ora não foram alteradas por este termo permanecem como no contrato original, constituindo-se num só todo para todos os fins e efeitos de direito. Sobral/CE, 14 de setembro de 2020.


MARÍLIA GOUVEIA FERREIRA LIMA
SECRETÁRIA DO URBANISMO E MEIO AMBIENTE


RODRIGO CARVALHO ARRUDA BARRETO
COORDENADOR JURÍDICO DA SEUMA

LEIA-SE: CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA FISCALIZAÇÃO 13.1. A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pelo Sr. Marcos Aguiar Ribeiro, Coordenador da Vigilância do Sistema de Saúde, designado para este fim pela Contratante, de acordo com o estabelecido no art. 67 da Lei Federal nº 8.666/1993, doravante denominado simplesmente de GESTOR. SIGNATÁRIOS: REPRESENTANTE DA CONTRATANTE: Regina Célia Carvalho da Silva. REPRESENTANTES DA CONTRATADA: Cleto Dantas Nogueira. DATA DA ASSINATURA: 14 de setembro de 2020. Viviane de Moraes Cavalcante - COORDENADORA JURÍDICA DASMS.

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 058/2020-SEINF - Processo nº: P119889/2020. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representado por seu Secretário da Infraestrutura o Sr. DAVID MACHADO BASTOS. CONTRATADO: R. R. PORTELA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 14.858.301/0001-65, representada por seu procurador legal, o Sr. FRANCISCO RENAN DE AZEVEDO PORTELA. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DA URBANIZAÇÃO DO LARGO DE SÃO JOSÉ NO BAIRRO SUMARÉ, NO MUNICÍPIO DE SOBRAL/CE. MODALIDADE: Tomada de Preços nº 037/2020-SEINF. VALOR: R\$ 534.668,46 (quinhentos e trinta e quatro mil seiscentos e sessenta e oito reais e quarenta e seis centavos). GESTOR/FISCALIZAÇÃO: João Paulo de Siqueira Prado. PRAZO: O prazo de vigência será de 180 (cento e oitenta) dias corridos, contados a partir da assinatura do contrato, com sua devida publicação, na forma do parágrafo único, do art. 61, da Lei Federal nº 8.666/1993, e o prazo de execução é de 120 (cento e vinte) dias corridos, contados a partir do 5º dia útil após a emissão da Ordem de Serviço. DATA DA ASSINATURA: 09 de setembro de 2020. SIGNATÁRIOS: David Machado Bastos - SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA - FRANCISCO RENAN DE AZEVEDO PORTELA - Representante da R. R. PORTELA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA. VISTO: João Victor Silva Carneiro - COORDENADOR JURÍDICO DA SEINF.

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 040/2019-SEINF. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representado por seu Secretário da Infraestrutura o Sr. DAVID MACHADO BASTOS. CONTRATADO: MARIA SOCORRO FERNANDES MELO-ME, inscrita no CNPJ sob o nº 08.971.694/0001-16, representada neste ato pelo ALEXANDRA FERNANDES MELO. FUNDAMENTAÇÃO: Art. 57, II, da Lei nº 8.666/93. MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 098/2019-SEINF/CPL. OBJETO: Prorrogar o prazo de EXECUÇÃO e de VIGÊNCIA, ambos por mais 12 (doze) meses, iniciando dia 11/09/2020 e findando no dia 11/09/2021, para a "Contratação de empresa especializada na locação de equipamentos sob demanda da secretaria da infraestrutura para atender os serviços do setor da usina de asfalto e manutenção de estradas vicinais na sede e distritos do município de Sobral/CE". DATA DA ASSINATURA: 11 de setembro de 2020. SIGNATÁRIOS: David Machado Bastos - SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA - Alexandra Fernandes Melo - Representante da MARIA SOCORRO FERNANDES MELO-ME. VISTO: João Victor Silva Carneiro - COORDENADOR JURÍDICO DA SEINF.

EXTRATO DO SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº 059/2019-SEINF. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representado por seu Secretário da Infraestrutura o Sr. DAVID MACHADO BASTOS. CONTRATADO: CONSTRUTORA IRMÃOS PIMENTA LTDA-ME, inscrita no CNPJ sob nº 12.580.751/0001-03, representada por FRANCISCO MARCELO MAGALHÃES DO NASCIMENTO. FUNDAMENTAÇÃO: Art. 57, § 1º, II e III, da Lei nº 8.666/93. MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS nº 055/2019-SEINF/CPL. OBJETO: Prorrogar o prazo VIGÊNCIA, por mais 120 (cento e vinte) dias, iniciando dia 09/09/2020 e findando no dia 07/01/2021, para a "Contratação DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUTAR A CONSTRUÇÃO DE PRAÇA NA LOCALIDADE DE CANUDOS, MUNICÍPIO DE SOBRAL/CE". DATA DA ASSINATURA: 09 de setembro de 2020. SIGNATÁRIOS: David Machado Bastos - SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA - Francisco Marcelo Magalhães do Nascimento - Representante da CONSTRUTORA IRMÃOS PIMENTA LTDA-ME. VISTO: João Victor Silva Carneiro - COORDENADOR JURÍDICO DA SEINF.

EXTRATO DO TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 003/2020-SEINF - Processo nº P125652/2020. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representado por seu Secretário da Infraestrutura o Sr. DAVID MACHADO BASTOS. CONTRATADO: CONSTRUTORA IRMÃOS PIMENTA LTDA-ME, inscrita no CNPJ sob

nº 12.580.751/0001-03, representada por FRANCISCO MARCELO MAGALHÃES DO NASCIMENTO. Fundamentação: Art. 57, § 1º, I e III, da Lei nº 8.666/93. MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS nº 060/2019-SEINF/CPL. OBJETO: Prorrogar o prazo EXECUÇÃO, por mais 30 (trinta) dias - ambos iniciando dia 25/09/2020 e findando no dia 25/10/2020, e de VIGÊNCIA, por mais 60 (sessenta) dias, ambos iniciando dia 04/09/2020 e findando no dia 03/11/2020, para a "Contratação DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUTAR A CONSTRUÇÃO DE PRAÇA NA LOCALIDADE DE VALENTIM, DISTRITO DE TAPERUABA, MUNICÍPIO DE SOBRAL/CE". DATA DA ASSINATURA: 03 de setembro de 2020. SIGNATÁRIOS: David Machado Bastos - SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA - Francisco Marcelo Magalhães do Nascimento - Representante da CONSTRUTORA IRMÃOS PIMENTA LTDA-ME. VISTO: João Victor Silva Carneiro - COORDENADOR JURÍDICO DA SEINF.

EXTRATO DO SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº 008/2020-SEINF - Processo nº: P125651/2020. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representado por seu Secretário da Infraestrutura o Sr. DAVID MACHADO BASTOS. CONTRATADO: CONSTRUTORA IRMÃOS PIMENTA LTDA-ME, inscrita no CNPJ sob nº 12.580.751/0001-03, representada por FRANCISCO MARCELO MAGALHÃES DO NASCIMENTO. Fundamentação: Art. 57, § 1º, II e III, da Lei nº 8.666/93. MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS nº 065/2019-SEINF/CPL. OBJETO: Prorrogar o prazo de EXECUÇÃO, por mais 60 (sessenta) dias, iniciando dia 18/09/2020 e findando no dia 17/11/2020, e de VIGÊNCIA, por mais 90 (noventa) dias - ambos iniciando dia 04/09/2020 e findando no dia 03/12/2020, para a "Contratação DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUTAR A CONSTRUÇÃO DE PRAÇA NA VÁRZEA GRANDE, BAIRRO DOM EXPEDITO, MUNICÍPIO DE SOBRAL/CE". DATA DA ASSINATURA: 03 de setembro de 2020. SIGNATÁRIOS: David Machado Bastos - SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA - Francisco Marcelo Magalhães do Nascimento - Representante da CONSTRUTORA IRMÃOS PIMENTA LTDA-ME. VISTO: João Victor Silva Carneiro - COORDENADOR JURÍDICO DA SEINF.

SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0345/2020 - SESEP - PROCESSO Nº P106345/2020- CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada por seu Secretário Municipal de Serviços Públicos, o Sr. PAULO CÉSAR LOPES VASCONCELOS. CONTRATADO: MILLENIUM SERVIÇOS EIRELI-ME, inscrito no CNPJ sob o nº 11.952.190/0001-63. OBJETO: Constitui objeto deste Contrato a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de confecção e instalação de lixeiras subterrâneas destinadas a coleta seletiva de resíduos sólidos no Município de Sobral, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA - ITEM CONTRATADO: 01. DO VALOR: O preço contratual global importa na quantia de R\$ 282.500,00 (duzentos e oitenta e dois mil e quinhentos reais). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº 017/2020 - SESEP, e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993. DA FISCALIZAÇÃO: A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pelo Sr. FRANCISCO ISAÍAS CAVALCANTE SOBRINHO, Gerente de Limpeza Pública da Regional II, especialmente designado para este fim pela contratante, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/1993, doravante denominado simplesmente de GESTOR. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 27.01.18.451.0053.2.3 59.3.3.90.39.0 0.1.920.0000.00 - Operação de crédito. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura. DATA DA ASSINATURA: 03 de setembro de 2020. SIGNATÁRIOS: Paulo César Lopes Vasconcelos - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS - Renan Claudino Melo - Representante do CONTRATADO: Dayelle Kelly Coelho Rodrigues - COORDENADORA JURÍDICA DA SESEP.

SECRETARIA DO URBANISMO E MEIO AMBIENTE

ERRATA AO EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0014/2019 - SEUMA, publicado no Diário Oficial do Município de nº 895, de 11 de setembro de 2020, página nº 10. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Sobral, representada por sua Secretária do Urbanismo e Meio Ambiente, MARÍLIA GOUVEIA FERREIRA LIMA. CONTRATADO: Empresa SÁ LEITÃO AUDITORES S/S, inscrita no CNPJ nº 35.330.125/0001-64, neste ato representada por GERALDO ANTÔNIO DUARTE RIBEIRO. ONDE SE LÊ: OBJETO: O presente Termo Aditivo

ao Contrato supramencionado que tem como objeto a contratação da empresa Sá Leitão Auditores S/S, visando a realização de Auditoria Externa do Programa de Desenvolvimento Socioambiental de Sobral - PRODESOL, de acordo com as especificações contidas no Edital da TP Nº 018/2019 - SEUMA e seus anexos, tem por finalidade PRORROGAR O PRAZO DE EXECUÇÃO, por mais 300 (trezentos) dias, com início em 02 de setembro de 2020 e término em 29 de junho de 2021, bem como O PRAZO DE VIGÊNCIA, por mais 300 (trezentos) dias, com início em 27 de setembro de 2020 e término em 24 de julho de 2021, LEIA-SE: DO PRAZO: O presente Termo Aditivo ao contrato supramencionado que tem como objeto a contratação da empresa Sá Leitão Auditores S/S, visando a realização de Auditoria Externa do Programa de Desenvolvimento Socioambiental de Sobral - PRODESOL, de acordo com as especificações contidas no Edital da TP Nº 018/2019 - SEUMA e seus anexos, tem por finalidade PRORROGAR O PRAZO DE EXECUÇÃO, por mais 300 (trezentos) dias, com início em 02 de setembro de 2020 e término em 29 de junho de 2021, bem como O PRAZO DE VIGÊNCIA, por mais 300 (trezentos) dias, com início em 27 de setembro de 2020 e término em 24 de julho de 2021. DO VALOR: Em razão da prorrogação dos prazos acima mencionados, fica aditivado o valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) ao contrato nº 0014/2020 - SEUMA, para a realização de Auditoria Externa do Programa de Desenvolvimento Socioambiental de Sobral - PRODESOL, de acordo com as especificações contidas no Edital da TP Nº 018/2019 - SEUMA e seus anexos, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações. DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições que ora não foram alteradas por este termo permanecem como no contrato original, constituindo-se num só todo para todos os fins e efeitos de direito. Sobral/CE, 14 de setembro de 2020. Marília Gouveia Ferreira Lima - SECRETÁRIA DO URBANISMO E MEIO AMBIENTE - Rodrigo Carvalho Arruda Barreto - COORDENADOR JURÍDICO DA SEUMA.

SECRETARIA DA SEGURANÇA E CIDADANIA

PORTARIA Nº 69/2020 - SESEC - A SECRETARIA DA SEGURANÇA E CIDADANIA DO MUNICÍPIO DE SOBRAL, através de seu Secretário Municipal, o Sr. FRANCISCO ERLÂNIO MATOSO DE ALMEIDA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 39. Inciso X, da Lei nº 1607/2017, de 02 de fevereiro de 2017 e, CONSIDERANDO os Comunicados Internos nº 72/2020-GCMS e 231/2019-CMT, em conformidade com o Art. 57-A, da Lei nº 1643, de 17 de agosto de 2017, publicado no Diário Oficial do Município nº 129, de 17 de agosto de 2017, e Art. 6º, da Lei 1657, de 21 de setembro de 2017. RESOLVE: Art. 1º - Conceder a Gratificação de Condutores de Veículos - GCVO, 5% (cinco por cento), sobre o vencimento-base dos servidores relacionados no anexo único, pertencentes a esta Secretaria. Art. 2º - Fica revogada a Portaria nº 67/2020 - SESEC, de 14 de agosto de 2020. Publique-se e cumpra-se. GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SEGURANÇA E CIDADANIA, em 10 de setembro de 2020. Francisco Erlânio Matoso de Almeida - SECRETÁRIO DA SEGURANÇA E CIDADANIA.

ANEXO - PORTARIA Nº 69/2020 - SESEC		
Nº	NOME	MATRICULA
1	ALAN MOTA MELO	8868
2	ANTÔNIO DE PÁDUA DA ROCHA	24527
3	ANTÔNIO MARCOS ALVES	8834
4	ANTÔNIO OTACY VASCONCELOS NETO	24530
5	ARNALDO DOS SANTOS RENDIBEIRO NETO	24467
6	CÉSAR BELMIRO MENDES	15023
7	CLÁUDIO SALLES DO NASCIMENTO	24538
8	CRISTÓVÃO JÚNIOR LIMA FERREIRA	18020
9	DANIEL SILVA SOUSA	24502
10	DAVID DAYAN LOPES QUEIROZ	24535
11	DIEGO ALMEIDA CARDOSO	24489
12	ENNIO VENZULLI CAVALCANTE FERREIRA	741
13	EUCIMAR MARQUES DE SOUSA	8860
14	EVANDRO ARRUDA ROSA	24491
15	FÁBIO JÚNIOR RIBEIRO DOS SANTOS	24539
16	FRANCISCA SIMONE DE FREITAS ARAÚJO	24558
17	FRANCISCA VALDÊNIA BRITO GONÇALVES	24470
18	FRANCISCO ARAÚJO DE PAULA JÚNIOR	18032
19	FRANCISCO EMERSON RIGNEIR LIMA FORTE	9588
20	FRANCISCO GLEITON DE SIQUEIRA	24592
21	FRANCISCO LAESTE SILVA	24514
22	FRANCISCO LANDIM CUSTÓDIO GOMES	24541
23	FRANCISCO LIZANO SALVINO LOPES	8859
24	FRANCISCO MACIEL BARBOSA VIEIRA	17979
25	FRANCISCO NATALÊNCIO MIRANDA VASCONCELOS	24545
26	FRANCISCO TALISON LIMA RIBEIRO LINHARES	24447
27	FRANCISCO WILLIAM SOUSA BARROSO	24519
28	GERARDO LUIS DE FRANÇA JÚNIOR	317
29	GONÇALO JOSÉ DE ARAÚJO FILHO	24459
30	HIGOR MENDES CARNEIRO	24478
31	IZAC EVANGELISTA SANTANA	24531
32	JESUS NAZARENO ARAÚJO MONÇÃO	24493
33	JOAQUIM LINHARES DE ARAÚJO	24542
34	JOÃO BATISTA JÚNIOR	733
35	JONAS DOS SANTOS AGUIAR	24513
36	JOSÉ ANTÔNIO DE MEDEIROS NETO	24571
37	JOSÉ ARTUR MUNIZ RIBEIRO	24566
38	KELSON NASCIMENTO SALES	24466
39	LUCAS JONAS FREIRE	24555
40	LUIZ GLAYSON ALBUQUERQUE BENTO	24472
41	MURILLO ROCHA DE MORAES	24452
42	NIKI LAUDO LIMA DOS SANTOS	8385
43	PAULO CÉSAR TEIXEIRA RODRIGUES	24550
44	PAULO HENRIQUE DA SILVA VEILOSÓ	24533
45	PAULO RICARDO SAMPAIO DE SOUSA	320
46	PEDRO DHOAGEM ALVES DE SOUSA	8844
47	RAY DERMISON LOPES DIAS	24556
48	RICHARDSON NASCIMENTO SILVA	24547
49	ROBERT KENNEDY FERREIRO BRITO	24557
50	SALVIANO FERREIRA CUNHA NETO	321
51	SATIRO COSTA DO VALE	24532
52	THIAGO FERNANDES NOGUEIRA BORGES	24525
53	VALDEMIR AMASTÁCIO LIMA	312
54	YAN VICTOR DE LIMA CAVALCANTE	24469
55	MÁRCIO ANDRADE CARNEIRO	714
56	JOSÉ ADOLFO MENDONÇA DO VALE	946
57	RAIMUNDO NERI ALENCAR	704

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE

TORNA SEM EFEITO A PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO - O Serviço Autônomo de Água e Esgoto, representado por seu Diretor Presidente, o Sr. EDMUNDO RODRIGUES JÚNIOR, RESOLVE: Tomar sem efeito a publicação do Extrato do Contrato Nº 0065/2020 - SAAE, que circulou no Diário Oficial do Município de Sobral Nº 891, na data de 04 de setembro de 2020, página 09, por motivo de publicação indevida. Sobral/CE, 14 de setembro de 2020. Edmundo Rodrigues Junior - DIRETOR PRESIDENTE DO SAAE - Lucas Silva Aguiar - PROCURADOR CHEFE DO SAAE.



SOBRAL
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO